**ANEXO I**

**CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS GERAL**

* 1. Situação da empresa junto ao SICAF:
  2. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
  3. Certidão de regularidade Estadual ou Distrital;
  4. Certidão de regularidade Municipal;
  5. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
  6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2. Contrato/ATA (em caso de 1ª medição ou aditivo de prorrogação).

3. Garantia contratual (em caso de 1ª medição ou aditivo de prorrogação).

4. Medição devidamente atestada pelo fiscal contrato.

5. Instrumento de Medição de Resultado - IMR (Anexo V-B - IN 05/017).

6. Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal e/ou gestor do contrato, referente à prestação de serviços, verificando o tomador (UFES), valor a pagar e período de prestação de serviço compatível com a medição, dados do contrato e do órgão contratante

7. Termo de Recebimento Provisório (fiscal do contrato)

8. Termo de Recebimento Definitivo (gestor do contrato/comissão designada)

9. Despacho de Solicitação de Pagamento contendo:

-nº do processo que deu origem à contratação;

-nº do contrato;

-nº do processo de pagamento primário;

**Obs:** Deverá ser verificado no Termo de Referência se há exigência de outros documentos além destes.

Nas contratações de pagamento único, a solicitação de pagamento poderá ser instruída no processo principal, desde que não seja contrato continuado.